PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 521/17

Considerando que a Prefeitura está lançando o Salvador 360, um grande programa, com 8 eixos e 360 medidas, para acelerar o crescimento econômico e social de Salvador.

Considerando que o programa conta com uma série de ações para simplificar a vida do cidadão, atrair empresas, gerar empregos e fortalecer a economia informal, reduzindo a burocracia na vida do cidadão e dos empreendedores.

Considerando que o Simplifica começa com a reestruturação do modelo atual de licenciamento, de abertura de empresas e atendimento à população, tendo como objetivo garantir agilidade, apoio na realização de consultas e melhor qualidade nas análises realizadas

Considerando que a Vigilância Sanitária é um conjunto de medidas que têm como objetivo elaborar, controlar e fiscalizar o cumprimento de normas e padrões de interesse sanitário. Estas medidas se aplicam a vários segmentos.

Considerando que a liberação da Licença e/ou Alvará emitidos pela Vigilância Sanitária por vezes se prolonga.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que as liberações das Licenças e/ou Alvarás emitidos pela Vigilância Sanitária do Munícipio de Salvador, ocorram em até 60 dias e que, após esse período, sejam automaticamente liberados ao requerente.

Sala das Sessões, 8 de junho de 2017.

PAULO MAGALHÃES JUNIOR